



CONFERE C/O ORIGINAL
EM 12/10/77
CENTRO DE B.C.D.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
MODELO A

01/01 ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO OU DE PROTOCOLO
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- APONHA A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO SOBRE ESTE QUADRO. APÓS CERTIFICAR-SE DE QUE A DECLARAÇÃO ESTÁ CORRETA E CRITERIOSAMENTE PREENCHIDA
- NÃO RETIFICAR OU RASURAR, EM HIPÓTESE ALGUMA, OS DADOS IMPRESSOS NA

ASSINALE COM X SE ESTA FOR SUA 1.ª DECLARAÇÃO

002976079817

INVEST

RECEBOSO GER 2015197

02 DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A DECLARAÇÃO	QUANTIDADE
DOCUMENTO DA FONTE PAGADORA	02 04
ANEXO 1	03 01
ANEXO 2 (CEDULA G)	04
OUTROS	05

03 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

06 EXERCÍCIO 19 74 07 ANO BASE 19 73 08 PARTICIPAÇÃO DA SRF EM 09 TIPO DE COMPOSTO C/RESTITUIÇÃO ISENTO

10 EXERCÍCIO 19 73 11 ANO BASE 19 72 12 SIGLA DA UF PR 13 N.º DE INSCRIÇÃO 002976079 14 CONTROLE 87

04 SE ESPÓLIO

11 CPF DO INVENTARIANTE

15 ANO DO ÓBITO

05 PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO

16 CÓDIGO DO MUNICÍPIO 7563 17 ARQUIVAMENTO 1416304

06 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

18 ACIR AMILTO DO PRADO

07 DOMICÍLIO FISCAL DO DECLARANTE (PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA)

19 LOGRADOURO (RUA AVENIDA PRACA ETC.) Rua República Argentina 20 NÚMERO 21 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., 2C ETC.) 1.280 1º andar

22 BAIRRO Centro 23 DISTRITO 24 CEP 85890 25 MUNICÍPIO (CIDADE) FOZ DO IGUAÇU 26 SIGLA DA UF PR

08 INFORMAÇÕES GERAIS

27 DATA DO NASCIMENTO 20 10 1937 28 SEXO MASCULINO FEMININO 29 ESTADO CIVIL E REGIME DO CASAMENTO SOLTEIRO CASADO COM INCL. DE BENS CASADO COM SEPARAÇÃO DE BENS VIUVO OUTRO 30 DO CONJUGE? SIM NÃO 31 DE OUTRO(S) DEPENDENTE(S)? SIM NÃO

32 NÚMERO DE DEPENDENTES 03 33 MORA EM PRÉDIO PRÓPRIO SIM NÃO 34 DENOMINAÇÃO DA OCUPAÇÃO PRINCIPAL DENTISTA 35 CÓDIGO 19

14 VALORES NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR
TOTAL (TRANSPORTAR DA PAG. 3 ITEM 01) 36 6.930,48

16 CÁLCULO DO IMPOSTO

IMPOSTO DEVIDO	VALOR
IMPOSTO DEVIDO 70	5.746,00
INCENTIVOS FISCAIS	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL 71	
BANCO DA AMAZÔNIA 72	
SOMA 71 + 72 = 73	
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO 70 - 73 = 74	5.746,00
IMPOSTO PETIDO NA FONTE 75	359,00
IMPOSTO A RESTITUIR 75 - 74 = 76	
IMPOSTO LÍQUIDO A PAGAR 74 - 75 = 77	5.387,00
PERCENTUAL DO DESCONTO POR PAGAMENTO NO ATO 78	
DESCONTO POR PAGAMENTO NO ATO 77 - 78 = 79	
PERCENTUAL DA MORA 80	
MORA 77 - 80 = 81	
TOTAL A RECOLHER 77 - 79 - 81 = 82	5.387,00
OPÇÕES P/ INVESTIMENTO	
ACOES DL 157 6º 83	919,00
ACOES DL 682 5º 84	

15 CÁLCULO DA RENDA

RENDIMENTOS BRUTOS POR CEDULA	VALOR
A - JUROS DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA 37	
B - JUROS EM GERAL 38	
C - RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO 39	18.776,00
D - RENDIMENTOS DO TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO 40	69.000,00
E - ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS 41	
F - LUCROS E DIVIDENDOS 42	
G - EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL 43	
H - OUTROS RENDIMENTOS 44	
SOMA 37 + 38 + 39 + 40 + 41 + 42 + 43 + 44 = 45	87.776,00
DEDUÇÕES POR CEDULA	
A - (TRANSPORTAR DA PAG. 4 ITEM 01) 46	
B - (TRANSPORTAR DA PAG. 4 ITEM 02) 47	
C - (TRANSPORTAR DA PAG. 4 ITEM 15) 48	1.499,00
D - (TRANSPORTAR DA PAG. 4 ITEM 30) 49	13.800,00
E - (TRANSPORTAR DA PAG. 4 ITEM 39) 50	
H - (TRANSPORTAR DA PAG. 4 ITEM 61) 51	
SOMA 46 + 47 + 48 + 49 + 50 + 51 = 52	15.299,00
RENDA BRUTA 45 - 52 = 53	72.477,00

19 A PRESENTE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS É EXPRESSÃO DA VERDADE

35 LOCAL Foz do Iguaçu 36 DATA 26/03/1974

37 ASSINATURA DO DECLARANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

38 CARTÓRIO EM QUE FOI PASSADA A PROCURAÇÃO

ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

JUROS DE DÍVIDAS PESSOAIS (-) 54	2.480,00
JUROS E 267 DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (-) 55	5.632,00
PRÊMIOS DE SEGUROS DE VIDA E DE ACIDENTES PESSOAIS (-) 56	439,00
PRÊMIO ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELLECTUAL, BOLSA ESTUDO E OU PERDA EXTRAORDINÁRIA 57	
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES (-) 58	
DESPESAS COM PESQUISA DE RECURSOS NATU-RAIS(SUDAM, SUDEPE, E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS) 59	
DESPESAS COM INSTRUÇÃO (-) 60	1.320,00
APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS (PAR-CELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO) 61	
RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMEN-TOS (OBSERVADOS OS LIMITES PERMITIDOS) 62	
SUBTOTAL (LIMITE 50 + RENDA BRUTA) 50 - 55 + 62 = 63	9.871,00
INVESTIMENTO EM AÇÕES DE DIVIDENDOS OU BONIFICAÇÃO (ADMITIDO COMO ABATIMENTO) 64	
DEPENDENTES 65	10.410,00
MÉDICOS, DENTISTAS, HOSPITALIZAÇÃO (-) 66	
PENSÃO ALIMENTÍCIA 67	
SOMA 63 + 64 + 65 + 66 + 67 = 68	20.281,00
RENDA LÍQUIDA 53 - 68 = 69	52.196,00

20 PARA USO EXCLUSIVO DO AGENTE RECEPTOR

39 CARIMBO

26 03 1974

40 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (PAGAMENTO NO ATO)

ANTES DE PREENCHER ESTE FORMULÁRIO, LEIA O MANUAL DE ORIENTAÇÃO; AO PREENCHÊ-LO SIGA A NUMERAÇÃO DE 1 A

A lei fiscal brasileira faculta a retificação da declaração de rendimentos e de bens, com suspensão das sanções previstas para os crimes de sonegação fiscal, dentre os quais se incluem: prestar declaração falsa; omitir, total ou parcialmente, informações com a intenção de eximir-se, total ou parcialmente, do pagamento de tributos; inserir elementos inexatos ou omitir rendimentos na declaração; fornecer ou emitir documentos gratuitos com o objetivo de obter dedução de tributo (Lei n.º 4729/65).

Declare corretamente. A retificação só é possível antes de qualquer procedimento fiscal (Decreto n.º 58.400/66, art. 332).

SE O ESPAÇO DOS QUADROS NÃO FOR SUFICIENTE, COMPLETAR A DISCRIMINAÇÃO EM OUTRO FORMULÁRIO IDÊNTICO, EM QUE DEVERÃO SER INDICADOS NOME, ENDEREÇO E INSCRIÇÃO NO CPF DO DECLARANTE, QUE DEVERÁ ASSINAR O FORMULÁRIO DE CONTINUAÇÃO.

17 DECLARAÇÃO DE BENS (INCLUSIVE DOS DEPENDENTES)		
EXISTENTES NO PAIS E NO EXTERIOR, COMPREENDENDO: prédios, terrenos, direitos reais sobre imóveis, dinheiro, depósitos bancários, créditos, títulos, semoventes, joias, pedras e metais preciosos etc. Excluem-se os móveis e utensílios de uso doméstico, o vestuário e objetos de uso pessoal não susceptíveis de exploração econômica.		
DISCRIMINAÇÃO: Inclusive dos acréscimos e decréscimos patrimoniais verificados durante o ano-base, indicando quanto aos últimos, a operação e o preço ou a indenização recebida. Individualizar os investimentos que resultaram em abatimento da renda bruta.	SITUAÇÃO EM DE 31 DEZEMBRO	
	DO ANO ANTERIOR - Cr\$	DO ANO BASE - Cr\$
1) Equipamento Odontológico	17.000,00	17.000,00
2) Dois alqueires e treze litros de terras com uma casa de madeira no município de São João do Triunfo-Pr, reg. imóveis nº -7333-livro 3-C de Palmeira-Pr., vendido por CR\$ 22.000,00	15.448,00	- - - -
3) 50 Ações do Bco. Bras. de Desconto	50,00	50,00
4) C/C Bco. Bras. de Desconto	10,48	10,48
5) Um automóvel marca Corcel ano 1.971, vendido em 1.973 por cr\$ 15.000,00	16.000,00	- - - -
6) Fundo Real 157, aplicado em 1.971	144,00	144,00
idem 1.972	262,00	262,00
idem 1.973	- -	328,00
7) Apartamento residencial, adquirido por intermédio do Sistema financeiro Habitação sito a av. Republica Argentina, nº 1727 -Curitiba-Pr	19.956,39	26.664,72
8) Um automóvel marca Volkswagen ano 1973 placa AJ-1574-Curitiba, adquirido em 18/9/73 da PAVENIA S/A		1.176,99
9) Reserva em dinheiro e saldos bancários	12.000,00	60.000,00
8		
TOTAIS 01 80.870,48 02 105.636,19		
18 DIVIDAS E ÔNUS REAIS (INCLUSIVE DOS DEPENDENTES)		
SITUAÇÃO EM DE 31 DEZEMBRO		
	DO ANO ANTERIOR - Cr\$	DO ANO BASE - Cr\$
Cia Ipiranga Financiamento S/A	4.452,00	- - - -
Codepar S/A	5.100,00	1.572,00
Bamerindus S/A-Financ. Cred. e Invest.	- - - -	18.238,93
Caixa Economica Federal	6.000,00	- - - -
TOTAIS 03 15.552,00 04 19.810,00		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PAGOS
ANEXO 1

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER ANEXADO À "DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - MODELO A", NÃO PODENDO SER ENTREGUE ISOLADAMENTE.



01 EXERCÍCIO 02 ANO-BASE 03 REPARTIÇÃO DA SRF EM 04 N.º DE INSCRIÇÃO NO CPF

19 74 19 73 PR 002976079

02 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

05 ACTR AMILTO DO PRADO

03 DOMICÍLIO FISCAL DO DECLARANTE (PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA)

06 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) 07 NÚMERO 08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., ZC, ETC.)

Rua Republica Argentina 1280 1º andar

09 BAIRRO 10 DISTRITO 11 CEP 12 MUNICÍPIO (CIDADE) 13 SÍMBOLO DO MUNICÍPIO

Centro - Foz do Iguaçu Pr

04 RELAÇÃO DOS RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS A TERCEIROS

SE O ESPAÇO DESTE QUADRO NÃO FOR SUFICIENTE, COMPLETAR A DISCRIMINAÇÃO NO VERSO

A - NOMES		B - ENDEREÇOS	N.º DE INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF	ESPECIE	RENDIMENTO VALOR - CRS
		TRANSPORTE	01		
A	José Domingos Nunes		02		
B	R. XV de novembro, 416-Ctba.		000374439	aluguel	2.330,00
A	Assoc. Servidores Civis		03		
B	Curitiba			anuidade	195,00
A	Universidade Católica do PR.		04		
B	Curitiba			anuidade	1.320,00
A			05		
B			06		
A			07		
B			08		
A			09		
B			10		
A			11		
B			12		
A			13		
B			14		
A			15		
B			16		
A			17		
B			18		
A			19		
SOMA OU A TRANSPORTAR					01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 = 3.845,00

05 OBSERVAÇÕES

16 Declaração de 1.973 ano base 1.972 entregue em Curitiba

06 ENDEREÇO PARA EVENTUAL CONSULTA

17 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) 18 TELEFONE

Rua Republica Argentina, 1280 1º andar

07 A PRESENTE DECLARAÇÃO E EXPRESSÃO DA VERDADE

19 LOCAL 20 DATA 21 ASSINATURA DO DECLARANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

FÓZ DO IGUAÇU 26/3 / 1974

Im. 154.1 p. 303



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL
Av. Iguaçu, 1090 - Fone: 22-8966 - Curitiba

DECLARAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 1973

Declaramos que o Sr ACIR AMILTO DO PRADO, ocupante de cargo de dentista, percebeu durante o ano de 1973, de conformidade com as folhas de pagamento e cheques emitidos:

VENCIMENTOS:

Vencimento.....	₹ 11.581,50	
13º salário.....	₹ 1.552,00	₹ 13.133,50

DESCONTOS:

I.N.P.S.....	₹ 1.050,68	
Líquido.....	₹ 12.082,82	
Salário família percebido.....	₹ 378,84	

Curitiba, 14 de janeiro de 1974

Serviço de Pessoal da FAZR



ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DO GOVERNO
DIRETORIA DA DESPESA FIXA

Jm. 154. b, p. 302

ORGÃO SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA
MATRICULA N.º 44275 LOCAL 033 EXATORIA



DECLARAMOS PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA QUE NO EXERCÍ-
CIO DE 1973 O(A) SR(A) **ACIR F. DO PRADO**
PERCEBEU DE VENCIMENTOS E VANTAGENS C/IS 4.281,90 ✓
E SOFREU OS SEGUINTE DESCONTOS

IPE - MENSALIDADE	192,66 ✓
SEGURO MENSALIDADE	54,00 ✓
A. SERVIDORES - MENSAL.	90,00 ✓
A. SERVIDORES CIVIS	56,25 ✓

DIRETORIA DA DESPESA FIXA EM 31/01/74

Alceu J. Baptista
CHEFE DIV. ADMINISTRATIVA

Paulo Antônio Prada



ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DO GOVERNO
DIRETORIA DA DESPESA FIXA

ORGÃO SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA
MATRICULA N.º 44275 LOCAL 005 EXATORIA 000

DECLARAMOS PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA QUE NO EXERCÍ-
CIO DE 1973 O(A) SR(A) **ACIR F. DO PRADO**
PERCEBEU DE VENCIMENTOS E VANTAGENS C/IS 1.358,22 ✓
E SOFREU OS SEGUINTE DESCONTOS

IPE - MENSALIDADE	61,11 ✓
SEGURO MENSALIDADE	18,00 ✓
A. SERVIDORES - MENSAL.	30,00 ✓
A. SERVIDORES CIVIS	18,75 ✓

DIRETORIA DA DESPESA FIXA EM 31/01/74

Alceu J. Baptista

Paulo Antônio Prada

SE O ESPAÇO DOS QUADROS NÃO FOR SUFICIENTE, COMPLETAR A DISCRIMINAÇÃO EM OUTRO FORMULÁRIO IDENTICO, EM QUE DEVERÃO SER INDICADOS NOME, ENDEREÇO E INSCRIÇÃO NO CPF. DO DECLARANTE, QUE DEVERÁ ASSINAR O FORMULÁRIO DE CONTINUAÇÃO.



09 DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGO DE FAMILIA			
	NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	CÓDIGO DATA DO NASCIMENTO
01	ROSICLER HAUAGGE DO PRADO	Espôsa	18/46
02	RODRIGO HAUAGGE DO PRADO	Filho	25/69
03	FABIO HAUAGGE DO PRADO	Filho	18/46
04			
05			
06			
07			
08			

2

10 RENDIMENTOS BRUTOS DAS CÉDULAS A, B, C, D, F, G e H				
Discriminar os rendimentos de cada CÉDULA, por espécie e por fonte pagadora, inclusive os percebidos pelos DEPENDENTES, quando incluídos nesta DECLARAÇÃO. No caso de CÉDULA "G", preencher o formulário próprio e anexá-lo a esta DECLARAÇÃO.				
CÉDULA	ESPECIE DE RENDIMENTO	A - FONTE PAGADORA; B - MUNICIPIO (CIDADE); C - N.º DE INSCRIÇÃO NO CPF OU NO CGC	VALOR - Cr\$	IMPOSTO DESCONTADO NA FONTE - Cr\$
C	Vencimentos	A - Secretaria de Saúde Pública B - Curitiba 01 c.	5.640,00	
C	Vencimentos	A - Fundação de Assistência ao Trabalhador B - Curitiba 02 c.	13.134,00	
D	Honorários	A - Diversos (Cons. Dentário) B - Curitiba 03 c.	69.000,00	359,00
		A - B - 04 c.		
		A - B - 05 c.		
		A - B - 06 c.		
		A - B - 07 c.		
		A - B - 08 c.		
		A - B - 09 c.		
		A - B - 10 c.		
		A - B - 11 c.		
		A - B - 12 c.		

3

11 RENDIMENTOS BRUTOS DA CÉDULA E		
Incluir, além do aluguel, os impostos, taxas e cotas de condomínio recebidos dos locatários durante o ano-base. Nos casos de condomínio indicar esta circunstância.		
A - NOME DO LOCATÁRIO; B - ENDEREÇO COMPLETO DE CADA IMÓVEL; C - N.º DE INSCRIÇÃO NO CPF OU NO CGC		VALOR - Cr\$
A - B - 01 c.		
A - B - 02 c.		
A - B - 03 c.		
A - B - 04 c.		
A - B - 05 c.		
A - B - 06 c.		

TRANSPORTAR OS TOTAIS DE CADA CÉDULA, APURADOS NOS QUADROS 10 E 11 PARA OS ITENS 37 A 44 DA 1ª PÁGINA.

12 RENDIMENTOS E ACRESCIMOS PATRIMONIAIS ISENTOS, NÃO TRIBUTÁVEIS OU SOMENTE TRIBUTÁVEIS NAS FONTES PAGADORAS		
ESPECIE		VALOR - Cr\$
Salário Família	01	378,84
Venda Imóveis conf. decl. de bens	02	6.552,00
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
SOMA (Transportar para o item 36 da 1ª página) 01 + 02 + 07 + 08 = 01		6.930,84

AS INFORMAÇÕES DESTA QUADRO SÃO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS ESTATÍSTICOS.

4

DEDUÇÕES CEDULARES (DESPESAS NECESSARIAS A PERCEPÇÃO DO RENDIMENTO)			
CÉDULAS		"A" - Cr\$	"B" - Cr\$
• COMISSÕES E CORRETAGENS — (Transportar para o item 46 da 1.ª pag. — Deduções da Cédula "A")		01	
• COMISSÕES E CORRETAGENS — (Transportar para o item 47 da 1.ª pag. — Deduções da Cédula "B")			02
CÉDULA		"C" - Cr\$	
• Contribuições para órgãos de Previdência Social e fundos de beneficência <u>T.N.P.S.</u>		03	1.304,00
• Contribuição Sindical e outras contribuições para o Sindicato representativo de classe		04	
• Contribuições a associações científicas, aquisição e assinaturas de jornais, revistas e livros técnicos, compra ou aluguel de materiais, instrumentos e utensílios, quando indispensáveis ao desempenho de funções técnicas		05	195,00
• Gastos pessoais de passagens, alimentação e alojamento, transporte de volumes e aluguel de locais destinados a mostruários, nos casos de viagens e estada fora do local de residência:			
a) até o limite das importâncias recebidas para custeio desses gastos, quando pagos pelo empregador;		06	
b) efetivamente comprovados, quando correrem por conta do empregado;		07	
c) até 30% do rendimento bruto, independentemente de comprovação, quando os gastos correrem por conta do caixeiro-viajante		08	
• Despesas pessoais de locomoção dos empregados e servidores públicos em geral, que exerçam, permanentemente, funções externas (vendedor, propagandista, cobrador, fiscal, inspetor ou semelhantes), até o limite de 5% da remuneração anual, desde que não indenizadas pelo empregador		09	
• Diárias e ajudas de custo, pagas por entidades privadas, quando destinadas à indenização de gastos de viagem e de instalação do contribuinte e da sua família em localidade diferente daquela em que reside		10	
• Despesas efetivamente realizadas pelo contribuinte para aquisição de uniformes ou roupas especiais exigidas pelo trabalho ou serviço, quando não sejam fornecidas pelo empregador, até 20% dos rendimentos brutos, nos casos de cantores e artistas que representem em espetáculos públicos, ou 5% nos demais casos		11	
• Diferenças de caixa e perdas efetivamente pagas por tesoureiros ou por outros empregados que manipulem valores, desde que não cobertas por seguro ou por gratificação de quebra de caixa e não resultantes de ação dolosa do empregado		12	
• Juros e amortizações dos empréstimos efetivamente pagos pelo assalariado para sua educação, treinamento ou aperfeiçoamento (PREENCHER ANEXO 1)		13	
• Despesas com ação judicial necessária ao recebimento dos rendimentos, quando não indenizadas (PREENCHER ANEXO 1)		14	
SOMA - (Transportar para o item 48 da 1.ª página - Deduções da Cédula "C")		03 + 04 + ... + 13 + 14 = 15	1.499,00
CÉDULA "D"		CEDULA "H" - Cr\$	
Existe Escrituração? Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Registro do Livro Caixa N.º <input type="text"/> Data <input type="text"/>			
• Contribuições para órgãos de Previdência Social e fundos de beneficência		16	40
• Contribuição Sindical e outras contribuições para o Sindicato representativo de classe		17	41
• Contribuições a associações científicas, aquisição e assinatura de jornais, revistas e livros técnicos, compra ou aluguel de materiais, instrumentos e utensílios, quando indispensáveis ao exercício profissional		18	42
• Impostos relativos ao exercício da profissão		19	43
• Água, luz, força e telefone		20	44
• Prêmio de seguro contra fogo e risco das instalações (PREENCHER ANEXO 1)		21	45
• Cotas razoáveis de depreciação do capital do primeiro estabelecimento, fixadas em relação ao valor de aquisição das instalações e à sua duração		22	46
• Taxas, emolumentos e custas processuais, quando recebidos com os honorários		23	47
• Expediente, correspondência e publicidade		24	48
• Aluguel de imóvel destinado ao exercício da atividade produtora do rendimento (na cédula D, se for utilizada a casa de moradia particular, poderá ser deduzida a quinta parte do aluguel) (PREENCHER ANEXO 1)		25	49
• Salários, ordenados, gratificações e outras remunerações, havendo relação de emprego (PREENCHER ANEXO 1)		26	50
• Cotas-partes de lucros, comissões, corretagens e honorários pagos a terceiros a título de participação, quando não houver relação de emprego (PREENCHER ANEXO 1)		27	51
• Outras despesas necessárias ao exercício das atividades e a percepção do rendimento		28	52
• Sobre os rendimentos brutos auferidos da prestação de serviços de transportes, na cédula "D", serão permitidas, independentemente de comprovação, deduções equivalentes a 60%, quando se tratar de transporte de carga, ou a 40%, no caso de transporte de passageiros. Se será permitida a dedução, se o contribuinte utilizar veículo de sua propriedade.		29	
SOMA - (Transportar para o item 49 da 1.ª página - Deduções da Cédula "D")		16 + 17 + ... + 28 + 29 = 30	13.800,00
CÉDULA		"E" - Cr\$	
• Impostos, taxas e emolumentos que incidiram sobre o bem ou direito que produziu o rendimento declarado		31	53
• Foros e taxas de ocupação, nos casos de enfiteuse		32	54
• Juros sobre saldo devedor do preço pago pela aquisição dos bens e direitos que produziram os rendimentos (PREENCHER ANEXO 1)		33	55
• Prêmios de seguros dos bens que produziram os rendimentos (PREENCHER ANEXO 1)		34	56
• Despesas de conservação do bem corpóreo (até 10% do rendimento declarado)		35	57
• Despesas pagas para a cobrança ou recebimento do rendimento (até 5% do rendimento declarado) (PREENCHER ANEXO 1)		36	58
• Quando se tratar de proprietários de prédios de apartamentos, condomínios, vilas ou prédios em ruas particulares, poderão ser deduzidas, também, as seguintes despesas ou respectivas cotas, quando for o caso:			
a) consumo de luz e força, ar condicionado, aquecimento e refrigeração de água, com a manutenção de elevadores e materiais de limpeza e conservação;		37	59
b) ordenados de zelador, ascensorista e despesas de condomínio (PREENCHER ANEXO 1)		38	60
SOMA - (Transportar para o item 50 da 1.ª página - Deduções da Cédula "E")		31 + 32 + ... + 37 + 38 = 39	
SOMA - (Transportar para o item 51 da 1.ª página - Deduções da Cédula "H")		40 + 41 + ... + 59 + 60 = 61	

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA
DECLARACAO DE RENDIMENTOS
MODELO A

11 7563 ACIR AMILTO DO PRADO
 R REP ARGENTINA, 1280, 1 ANDAR
 CENTRO, FQZ DO IGUAQU, PR
 903 2010371 00007133 * 002 976 779 87



12 DOCUMENTOS QUE COMPOM A DECLARACAO	QUANTIDADE
DOCUMENTO DA FONTE PAGADORA	02 3
ANEXO 1	03 1
ANEXO 2 (CEDULA G)	04
OUTROS	05

13 DECLARACAO DE RENDIMENTOS

06 EXERCICIO 07 ANO BASE 08 SIGLA DA UF 09 TIPO DE IMPOSTO C/ RESTITUICAO ISENTO

19 75 1974 PR X

ULTIMA DECLARACAO APRESENTADA IDENTIFICACAO - CPF

10 EXERCICIO 11 ANO BASE 12 SIGLA DA UF 13 N.º DE INSCRICAO CONTROLE

19 74 1973 PR 00 297 607 93 7

14 SE ESPOLIO

14 CPF DO INVENTARIANTE

15 ANO DO OBITO

15 PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTICAO

16 CODIGO DO MUNICIPIO 17 N.º DE PROCESSAMENTO

0064841

CODIGO DE PREPARACAO

16 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

ACIR AMILTO DO PRADO

17 DOMICILIO FISCAL DO DECLARANTE (PARA ENTREGA DE CORRESPONDENCIA)

19 LOGRADOURO (RUA AVENIDA PRACA ETC) 20 NUMERO 21 COMPLEMENTO (ANDAR SALA APTO ETC)

RUA REPUBLICA ARGENTINA 1.280 1º ANDAR APTO. A

22 BAIRRO 23 DISTRITO 24 CEP 25 MUNICIPIO (CIDADE) 26 SIGLA DA UF

MARACANA 65.890 FOZ DO IGUAQU PR

18 INFORMACOES GERAIS

27 DATA DO NASCIMENTO 28 SEXO 29 ESTADO CIVIL E REGIME DO CASAMENTO

20 10 1937 MASCULINO FEMININO SOLTEIRO CASADO C/ COMUNHAO DE BENS CASADO C/ SEPARACAO DE BENS VIUVO OUTROS

30 DO CONJUGUE? 31 DE OUTRO(S) DEPENDENTE(S)?

SIM NAO SIM NAO

8 X 1 2 X 2

32 NUMERO DE DEPENDENTES 33 MORA EM PREDIO PROPRIO 34 DENOMINACAO DA OCUPACAO PRINCIPAL 35 CODIGO

03 SIM 3 NAO 4 X 4 DENTISTA 043

08 VALORES NAO TRIBUTAVEIS VALOR

TOTAL (TRANSPORTAR DA PAG 3 ITEM 01) 36 . . . 1

09 CALCULO DA RENDA VALOR

RENDIMENTOS BRUTOS POR CEDULA	VALOR	ITEM
A - JUROS DE TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	37	2
B - JUROS EM GERAL	38	3
C - RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO	39 41.976,00	4
D - RENDIMENTOS DO TRABALHO SEM VINCULO EMPREGATICIO	40 53.000,00	5
E - ALUGUEIS ARRENDAMENTOS	41	6
F - LUCROS E DIVIDENDOS	42	7
G - EXPLORACAO AGRICOLA E PASTORIL	43	8
H - OUTROS RENDIMENTOS	44	9
SOMA	37 + 38 + 39 + 40 = 45	94.976,00 1

DEDUcoes POR CEDULA

A - (TRANSPORTAR DA PAG 4 ITEM 01)	46	2
B - (TRANSPORTAR DA PAG 4 ITEM 02)	47	3
C - (TRANSPORTAR DA PAG 4 ITEM 15)	48 3.347,00	4
D - (TRANSPORTAR DA PAG 4 ITEM 30)	49 10.600,00	5
E - (TRANSPORTAR DA PAG 4 ITEM 39)	50	6
H - (TRANSPORTAR DA PAG 4 ITEM 61)	51	7
SOMA	46 + 47 + 48 + 49 + 50 + 51 = 52	13.947,00 8

RENTA BRUTA 45 - 52 = 53 81.029,00 9

ABATIMENTOS DA RENTA BRUTA

JUROS DE DIVIDAS PESSOAIS (+)	54 4.267,00	1
JUROS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (+)	55 6.146,00	2
PREMIOS DE SEGUROS DE VIDA (+)	56	3
PREMIOS DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS (+)	57	4
PREMIO DE ESTIMULO A PRODUCAO INTELLECTUAL E BOLSA DE ESTUDOS	58	5
PERDAS EXTRAORDINARIAS	59	6
CONTRIBUICOES E DOACOES (+)	60	7
DESPESAS COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS SUDAM SUDEPE E PROSPECCAO DE JAZIDAS	61	8
DESPESAS COM INSTRUCAO (+)	62	9
SUBTOTAL (LIMITE 50% RENTA BRUTA) 50 - 55 + - 62 = 63	10.413,00	1
DEPENDENTES -	64 13.500,00	2
MEDICOS DENTISTAS HOSPITALIZACAO (+)	65	3
PENSAO ALIMENTICIA	66	4
SOMA	63 + 64 + 65 + 66 = 67	23.913,00 5
RENTA LIQUIDA 53 - 67 = 68	57.116,00	6

10 CALCULO DO IMPOSTO VALOR

IMPOSTO DEVIDO	69 5.321,00	7
REDUCCAO INVESTIMENTO	70	8
IMPOSTO LIQUIDO DEVIDO 69 - 70 = 71	5.321,00	9
FONTE COM INCENTIVO FISCAL (DL 1338 - ART 9.º e 3.º)	72	1
IMPOSTO RETIDO NA FONTE	73	2
SOMA 72 - 73 = 74		3
IMPOSTO A RESTITUIR 74 - 71 = 75	5.321,00	4
IMPOSTO LIQUIDO A PAGAR 71 - 74 = 76		5
PERCENTUAL DA MORA	77	6
MORA 76 - 77 = 78		7
TOTAL A RECOLHER 76 - 78 = 79		8
OPCOES P/ INVESTIMENTO ACCES DL 157 67 94 X 71 = 80	957,00	9
ACCES DL 880 69 94 X 71 = 81		1

ANTES DE ASSINAR, VERIFIQUE SE A DECLARACAO FOI CORRETAMENTE PREENCHIDA.

19 A PRESENTE DECLARACAO DE RENDIMENTOS E EXPRESSAO DA VERDADE

82 LOCAL 83 DATA

FOZ DO IGUAQU 24 / 03 / 1975

84 ASSINATURA DO DECLARANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

85 CARTORIO EM QUE FOI PASSADA A PROCURACAO

20 PARA USO EXCLUSIVO DO AGENTE RECEPTOR

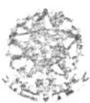
86 CARIMBO

0301025

2610375

ANTES DE PREENCHER ESTE FORMULARIO LEIA O MANUAL DE ORIENTACAO. AO PREENCHE-LO SIGA A NUMERACAO DE 1 A 9

Sm. 154.1.p. 305



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PAGOS
ANEXO 1

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

FORMULÁRIO A SER ANEXADO À "DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - MODELO A", NÃO PODENDO SER ENTREGUE ISOLADAMENTE.



01 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
01 EXERCÍCIO 02 ANO-BASE 03 SÍGILA DA UF 04 Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF
1975 1974 PR 002976079-87

02 NOME COMPLETO DO DECLARANTE
05 ACIRAMILTO DO PRADO

03 DOMICÍLIO FISCAL DO DECLARANTE (PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA)
06 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) 07 NÚMERO 08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO, ETC.)
RUA REPUBLICA ARGENTINA 1.280 1º ANDAR APTO. a
09 BAIRRO 10 DISTRITO 11 CEP 12 MUNICÍPIO (CIDADE) 13 ESTADO
MARACANÃ 85.890 FOZ DO IGUAÇU PR

04 RELAÇÃO DOS RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS A TERCEIROS
SE O ESPAÇO DESTA QUADRO NÃO FOR SUFICIENTE, COMPLETAR A DISCRIMINAÇÃO NO VERSO

A - NOMES	B - ENDEREÇOS	Nº DE INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF	ESPECIE	RENDIMENTO VALOR - CR\$	
	TRANSPORTE	01			
A - Eugenio Adalberto Pietsch	B - R. Republica Argentina, 1.280	02 004775119	aluguel	10.000,00	
A - Cia. Real de Investimento	B - Curitiba	03 17167412/0001	juros	4.267,00	
A - Assoc. Paranaenses de Poupança	B - Rua Dr. Murici, 853	04 76630706/0001	juros	6.146,00	
A -	B -	05			
A -	B -	06			
A -	B -	07			
A -	B -	08			
A -	B -	09			
A -	B -	10			
A -	B -	11			
A -	B -	12			
A -	B -	13			
A -	B -	14			
A -	B -	15			
A -	B -	16			
A -	B -	17			
A -	B -	18			
A -	B -	19			
SOMA OU A TRANSPORTAR				01 + 02 + ... + 18 + 19 = 14	20.413,00

05 OBSERVAÇÕES
16

06 ENDEREÇO PARA EVENTUAL CONSULTA
17 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) 18 TELEFONE
Rua Republica Argentina, 1.280 Foz do Iguaçu

07 A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE
19 LOCAL 20 DATA 21 ASSINATURA DO DECLARANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
Foz do Iguaçu 24/03/1975

Im. 154. b. p. 307



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL
Av. Iguaçu, 1090 - Fone: 22-8966 - Curitiba



DECLARAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 1974

Declaramos que o Sr ACIR ANILTO DO PRADO, ocupante do cargo de Dentista, recebeu durante o ano de 1974, de conformidade com as folhas de pagamento e ordens emitidas:

RECEBIMENTOS:

Vencimento.....	R\$ 20.871,40	
13º salário.....	R\$ 2.004,70	R\$ 22.876,10

DESCONTOS:

I.R.R.F.....	R\$ 1.081,00	
Imposto.....	R\$ 21.367,11	
Salário Família.....	R\$ 378,00	

Curitiba, 31 de janeiro de 1975

Serviço de Pessoal do FARR.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO GOVERNO
DIRETORIA DA DESPESA FIXA

ÓRGÃO SEC. EDUCACAO E CULTURA-SUPL. CGC76416965/0001.2
MATRÍCULA Nº 0775601-06 LOCAL 101 EXATORIA 26

DECLARAMOS PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA QUE NO EXERCÍCIO DE 1974. O(A) SR(A) ROSICLER H DO PRADO PERCEBEU DE VENCIMENTOS E VANTAGENS CR\$ 12.089,70

E SOFREU OS SEGUINTE DESCONTOS:

IFE - MENSALIDADE	725,34
IFE - JOTA	130,63
SEGURO MENSALIDADE	60,00
SEGURO JOTA	60,00



DIRETORIA DA DESPESA FIXA EM 31/01/75

Abilio T. Baptista
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO

Amilcar de Almeida
DIRETOR



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO GOVERNO
DIRETORIA DA DESPESA FIXA

3: D.S.

ÓRGÃO SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA CGC76416866/0001.40
MATRÍCULA Nº 0242056-06 LOCAL 033 EXATORIA 260

DECLARAMOS PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA QUE NO EXERCÍCIO DE 1974. O(A) SR(A) ACIE H DO PRADO PERCEBEU DE VENCIMENTOS E VANTAGENS CR\$ 6.950,68

E SOFREU OS SEGUINTE DESCONTOS:

IFE - MENSALIDADE	307,44
SEGURO MENSALIDADE	72,00
A. SERVIDORES - MENSAL.	127,50
A. SERVIDORES CIVIS	100,00

DIRETORIA DA DESPESA FIXA EM 31/01/75

Abilio T. Baptista
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO

Amilcar de Almeida
DIRETOR

SE O ESPAÇO DOS QUADROS NAO FOR SUFICIENTE, COMPLETAR A DISCRIMINAÇÃO EM OUTRO FORMULARIO IDENTICO, NO QUAL DEVERAO SER INDICADOS NOME, ENDEREÇO E INSCRIÇÃO NO CPF DO DECLARANTE, QUE DEVERA ASSINAR O FORMULARIO DE CONTINUAÇÃO

RENDIMENTOS BRUTOS DAS CÉDULAS A, B, C, D, F, G e H			
O4 Discriminar os rendimentos de cada CÉDULA por espécie e por fonte pagadora, inclusive os percebidos pelos DEPENDENTES, quando incluídos nesta DECLARAÇÃO. No caso de CÉDULA "G", preencher o formulário próprio e anexá-lo a esta DECLARAÇÃO.			
CÉDULA	ESPECIE DE RENDIMENTO	A - FONTE PAGADORA, B - MUNICÍPIO (CIDADE), C - N.º DE INSCRIÇÃO NO CPF OU NO CGC	VALOR - Cr\$
C	Vencimento	A - FUNDAÇÃO DE ASSIS, AO TRAB. RUR B - CURITIBA (01) c.	22.936,10
C	VENCIMENTO	A - SECRET. SAUDE PUBLICA B - CURITIBA (02) c.	6.950,68
C	Vencimento	A - SECRET. EDUCACAO E CULTURA B - CURITIBA (03) c.	12.089,70
D	ONORARIOS	A - DIVERSOS B - FOZ DO IGUAÇU (04) c.	53.000,00
		A - B - (05) c.	
		A - B - (06) c.	
		A - B - (07) c.	
		A - B - (08) c.	
		A - B - (09) c.	
		A - B - (10) c.	
		A - B - (11) c.	



RENDIMENTOS BRUTOS DA CÉDULA E			
O5 Incluir, além do aluguel, os impostos, taxas e cotas de condomínio recebidos dos locatários durante o ano-base. Nos casos de condomínio indicar esta circunstância.			
A - NOME DO LOCATÁRIO; B - ENDEREÇO COMPLETO DE CADA IMÓVEL; C - N.º DE INSCRIÇÃO NO CPF OU NO CGC			VALOR - Cr\$
A -		(01) c.	
B -		(02) c.	
A -		(03) c.	
B -		(04) c.	
A -		(05) c.	
B -		(06) c.	

TRANSPORTAR OS TOTAIS DE CADA CÉDULA APURADOS NOS QUADROS O4 E O5 PARA OS ITENS 06 A 17 DA 1ª PAGINA

O6 RENDIMENTOS E ACRESCIMOS PATRIMONIAIS ISENTOS, NAO TRIBUTAVEIS OU SOMENTE TRIBUTAVEIS NAS FONTES PAGADORAS		VALOR - Cr\$
E S P E C I E		
VALORES ISENTOS OU NAO TRIBUTAVEIS		
(01)	Transferências patrimoniais (doações, heranças, etc.)	
(02)	Lucro auferido em transações imobiliárias	
(03)	Lucro na venda de ações, quotas, etc.	
(04)	Bonificações em ações, quotas, etc.	
(05)	Diferença entre lucro efetivo e o tributável - Cédula G	
(06)	Correções monetárias (exceto pré-fixadas)	
RENDIMENTOS INCENTIVADOS		
(07)	Dividendos repassados em S/A de Capital Aberto	MP RETIDO NA FONTE - Cr\$
(08)	Dividendos de S/A de Capital Aberto - Até Cr\$ 4.000,00	
(09)	Juros de Caderneta de Poupança - Até Cr\$ 2.500,00	
(10)	Juros de Títulos da Dívida Pública - Até Cr\$ 1.500,00	
(11)	Rendimentos de fundos - Até Cr\$ 2.500,00	
RENDIMENTOS TRIBUTADOS EXCLUSIVAMENTE NA FONTE		
(12)	Dividendos e bonificações em dinheiro de S/A	MP PAGO NA FONTE - Cr\$
(13)	Juros de títulos de renda fixa	
(14)	Rendimentos pré-fixados e deságios	
OUTROS PROVENTOS		
(15)	Prêmios de loterias e sorteios (líquido recebido)	
(16)	Diárias, ajudas de custo e outros proventos isentos (pagos pelas câmaras públicas)	
(17)	OUTROS	
SOMA (Transportar para o item 36 da 1.ª página) (01) + (02) + (03) + (04) + (05) + (06) + (07) + (08) + (09) + (10) + (11) + (12) + (13) + (14) + (15) + (16) + (17) = 01		

Im. 154.61 p. 310